



## CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA

CIDADE SIMPATIA – ESTADO DE SÃO PAULO

### PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO AO PROJETO DE LEI N.º 213/2025

Pretende o Exmo. Sr. Prefeito Municipal Yan Lopes de Almeida, através do Projeto de Lei nº 213/2025, autorizar o Poder Executivo Municipal de Caçapava a adquirir e distribuir cestas de Natal aos servidores públicos municipais, ovos de Páscoa aos alunos da Rede Municipal de Ensino e kits de alimentação escolar aos alunos da Rede Pública Municipal durante o período de férias ou recesso escolar, e dá outras providências.

A Ilustre Procuradora Jurídica desta Casa de Leis manifestou-se pela legalidade e constitucionalidade do projeto em análise, apresentando considerações pertinentes e juntando aos autos o parecer elaborado pela empresa Conam.

Nesse sentido, considerando os apontamentos apresentados pela Ilustre Procuradora, manifesto-me pela **legalidade** e **constitucionalidade**, desde que sejam propostas Emendas Supressivas, Modificativas, Aditivas ou Substitutivo ao Projeto de Lei nº 213/2025.

Quanto a iniciativa, a propositura se apresenta de acordo com os preceitos legais.

Quanto ao mérito, reservo-me ao direito de manifestar na Tribuna, se necessário.

É o meu parecer, vistas aos demais membros da Comissão de Justiça e Redação.

Sala das Comissões, 01 de dezembro de 2025.

Adilson Henrique - PL  
**Vice-Presidente e Relator**

Dra. Roseli Bueno - PL  
**Presidente**

Bruno Henrique - PL  
**Membro**

